



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Turismo, 03.214.160/0001-21



Equipe de Planejamento

Aline Adelaide Pinto dos Santos



Objeto Detalhado

****Descrição da Solução Escolhida****A solução escolhida consiste na ****contratação direta**, por meio de inexigibilidade de licitação ******, de artista regional consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, para realização de apresentação artística durante a programação oficial da ****16ª** edição do Festival Bela Pesca de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT ******, a ser realizada nos dias ****31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2026****.A escolha pela inexigibilidade de licitação fundamenta-se na inviabilidade de competição, tendo em vista que a contratação de profissional do setor artístico possui natureza singular, sendo a seleção motivada pelas características próprias do artista, sua notoriedade, estilo musical e adequação ao perfil cultural do evento, conforme disposto na legislação vigente.A contratação visa enriquecer a programação cultural do festival, promover o entretenimento da população e visitantes, valorizar as manifestações culturais regionais e fortalecer o potencial turístico e econômico do município. Acrescentar que o artista escolhido foi Ítalo Rocha show regional

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
---------------	--	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Risco Alto - Impedimento ou indisponibilidade do artista na data do evento		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Cancelamento ou alteração na programação, frustração do público e necessidade urgente de nova contratação, prejudicando a imagem do evento e da administração.		
Ações Preventivas		Responsável
Inclusão de cláusula contratual com penalidades em caso de cancelamento ou não comparecimento injustificado.		
Solicitar confirmação antecipada de datas com o artista/empresário e reserva formal na agenda.		
Ações de Contingência		Responsável
Elaboração de lista de artistas suplentes com prévia consulta de disponibilidade.		
Planejamento de comunicação emergencial ao público sobre eventual alteração na programação.		

Risco Alto - Inadequação técnica do rider (estrutura solicitada pelo artista) ao porte do evento		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Comprometimento da qualidade do espetáculo, insatisfação do público e do artista, possíveis atrasos e custos adicionais imprevistos.		
Ações Preventivas		Responsável
Solicitar antecipadamente o rider técnico detalhado à equipe do artista e compatibilizar com as condições logísticas e estruturais do local do evento.		
Negociar ajustes possíveis no rider para adequação ao orçamento e infraestrutura disponível.		
Ações de Contingência		Responsável
Disponibilizar fornecedores locais (luz, som, palco) de última hora para eventuais necessidades.		
Realizar inspeção e testes prévios dos equipamentos e da estrutura antes do evento.		

Risco Médio - Problemas na comprovação da exclusividade do empresário		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Baixa
Dano		
Suspensão da contratação, risco de questionamentos legais e administrativos, e possibilidade de responsabilização dos gestores.		
Ações Preventivas		Responsável
Verificar e solicitar documentação comprobatória atualizada de exclusividade do empresário junto ao artista no ato da contratação.		
Inserir cláusula de responsabilização por informações falsas ou imprecisas.		
Ações de Contingência		Responsável
Interromper e readequar o processo de contratação mediante dúvidas de exclusividade.		
Buscar alternativas dentro da legalidade, como outro empresário comprovadamente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

exclusivo.

ETP nº 5668/2026 - **Descrição da Solução Escolhida** A solução escolhida consiste na **contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação**, de artista regional consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, para realização de apresentação artística durante a programação oficial da **16ª edição do Festival Bela Pesca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT**, a ser realizada nos dias **31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2026**. A escolha pela inexigibilidade de licitação fundamenta-se na inviabilidade de competição, tendo em vista que a contratação de profissional do setor artístico possui natureza singular, sendo a seleção motivada pelas características próprias do artista, sua notoriedade, estilo musical e adequação ao perfil cultural do evento, conforme disposto na legislação vigente. A contratação visa enriquecer a programação cultural do festival, promover o entretenimento da população e visitantes, valorizar as manifestações culturais regionais e fortalecer o potencial turístico e econômico do município. Acrescentar que o artista escolhido foi Italo Rocha show regional

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 22 de Junho de 2026

Douglas Unger
Secretário Municipal de Turismo
134/2025

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 4b7f999a-1b22-4f54-96dd-80e4d39c0112

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Douglas Unger

CPF: 372.XXX.XXX-61

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 22/06/2026 16:32:01 (GMT-03:00)